



REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(do Sr. Mandetta)

Requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia da PEC nº 454, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, na Pauta da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados tendo em vista a referida proposição atender aos anseios da classe médica brasileira e, principalmente, por ser urgente a necessidade de interiorização da assistência em saúde no nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

A referida PEC que teve origem no Senado Federal prevê a alteração do Título VIII, Capítulo II, Seção II – “Da Saúde” -, da Constituição Federal do Brasil, estabelecendo diretrizes para a organização da Carreira de Médico de Estado.

A falta de perspectiva de uma carreira bem estruturada e a crônica política de baixos salários têm sido entraves para a consolidação de um Sistema Único de Saúde (SUS) de qualidade em todo o Brasil.

A interiorização da assistência médica em saúde depende hoje da aprovação da PEC 454, de 2009 que estabelece o vínculo do médico com a União, mas com exercício no serviço público federal, estadual e municipal, com garantia de uma carreira de Estado estruturada, previsão de ascensão funcional, valorização e qualificação profissional e piso salarial nacional fixado por lei.

Pelo exposto é que apresento o referido requerimento.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2015.

Deputado MANDETTA
DEM/MS